

EM nº 00904/2024 MCOM

Brasília, 30 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.025239/2023-66, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13311/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 15.274, de 25 de novembro de 2024, publicada em 11 de dezembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA. (CNPJ nº 60.194.503/0001-77), nos termos da Portaria MVOP nº 947, datada em 13 de novembro de 1945, publicada em 21 de novembro de 1945, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/700604df-9fd2-4b29-ac00-0ca73ba3b597>

700604df-9fd2-4b29-ac00-0ca73ba3b597